Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Denomina "*Paulo D'Aparecida Lisboa*", a Rua 4(quatro) do Jardim Belo Horizonte e constante do mapa cadastral da cidade.*

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Denomina-se **"Paulo D'Aparecida Lisboa"** a Rua 4 (quatro), localizada no bairro Jardim Belo Horizonte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, em 11 de novembro de 2011.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada no local de costume.